



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
ATA N.º 01/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura de sessão e recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 02/2021**, para “*Contratação de empresa para reforma base SAMU*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente e/ou enviou envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicar o certame, nas mesmas condições, a fim de tentar encontrar interessados. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Acolho o parecer da Comissão.

em 07/06/2021

Amadeu de AB
Amadeu de Almeida Bocira
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
ATA N.º 02/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura de sessão e recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 02/2021**, para “*Contratação de empresa para reforma base SAMU*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente e/ou enviou envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicar o certame, caso não haja prejuízo, nas mesmas condições, a fim de tentar encontrar interessados. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.



Acolho o parecer da Comissão.

Em 24.06.2021

Amadeu de AB
Amadeu de Almeida Bocca
Prefeito Municipal